



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 1091ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 08 DE MARÇO DE 2013, ÀS 09:00 HORAS.

1) **APRECIAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2013, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS.**

2) **SORTEIO DE RELATOR E REVISOR, NOS TERMOS DO ART. 40 DA RESOLUÇÃO C.S.M.P. Nº 02/2008 (REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SUPERIOR):**

2.1 Processo Administrativo Disciplinar Nº 015/2012, instaurado pela Portaria Nº 039/2012-CGMP/PI. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Finalidade: Elucidar supostas infrações perpetradas por Promotor de Justiça.

Relator sorteado: Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.

Revisor sorteado: Conselheiro Hosaías Matos de Oliveira.

3) **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:**

3.1 Procedimento Preparatório nº 146/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Disponibilização de UTI Móvel. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Édsel de Oliveira Costa Belleza do Nascimento. **Distribuído para a Sub Corregedora-Geral Teresinha de Jesus Moura Borges Campos.**

3.2 Procedimento Preparatório nº 274/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Solicitação de realização de exames e procedimento cirúrgico. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Édsel de Oliveira Costa Belleza do Nascimento. **Distribuído para o Conselheiro Hosaías Matos de Oliveira.**

3.3 Procedimento Preparatório nº 301/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Dispensação de medicamentos (colírios). Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Édsel de Oliveira Costa Belleza do Nascimento. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

3.4 Procedimento Preparatório nº 37/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Realização de cirurgia ortopédica. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Édsel de Oliveira Costa Belleza do Nascimento. **Distribuído para o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes.**

3.5 Procedimento Preparatório nº 67/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade de acesso para realização de cirurgia.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Édsel de Oliveira Costa Belleza do Nascimento. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

- 3.6 Procedimento Preparatório nº 81/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Atrasos na dispensação de medicamentos. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Édsel de Oliveira Costa Belleza do Nascimento. **Distribuído para a Sub Corregedora-Geral Teresinha de Jesus Moura Borges Campos.**
- 3.7 Procedimento Preparatório nº 130/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade no agendamento de consulta. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Édsel de Oliveira Costa Belleza do Nascimento. **Distribuído para o Conselheiro Hosaiás Matos de Oliveira.**
- 3.8 Procedimento Preparatório nº 02/2013. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente à negativa de dispensação do medicamento Zelboraf (Vemurafenibe). Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Édsel de Oliveira Costa Belleza do Nascimento. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**
- 3.9 Procedimento Preparatório nº 03/2013. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente à negativa de dispensação do medicamento Micofenolato Mofetila 500 mg. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Édsel de Oliveira Costa Belleza do Nascimento. **Distribuído para o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes.**
- 3.10 Procedimento Preparatório nº 29/2012. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar supostas agressões físicas e psicológicas a adolescente no interior da Escola Municipal José Auto Abreu, sendo negligenciadas pela diretora da instituição. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**
- 3.11 Procedimento Preparatório nº 35/2012. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar alegado rigorismo na aplicação de medidas punitivas praticadas pela diretoria do Centro de Ensino Duque de Caxias. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para a Sub Corregedora-Geral Teresinha de Jesus Moura Borges Campos.**
- 3.12 Inquérito Civil Público nº 03/2010. Origem: 45ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Representação do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente contra a Casa de Punaré. Promoção de arquivamento –



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Distribuído para o Conselheiro Hosaías Matos de Oliveira.**

- 3.13 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 52/2012-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Investigação de Paternidade. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**
- 3.14 Procedimento Administrativo nº 93/2012-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Denúncia de agressão física praticada contra criança. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes.**
- 3.15 Procedimento Administrativo nº 96/2012-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Abuso sexual. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**
- 3.16 Procedimento Investigatório Preliminar nº 23/2007. Origem: Promotoria de Justiça de São Félix. Assunto: Apurar denúncia de notas fiscais frias (exercício financeiro de 2006) no município de São Miguel da Baixa Grande. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Luana Azerêdo Alves. **Distribuído para a Sub Corregedora-Geral Teresinha de Jesus Moura Borges Campos.**
- 3.17 Procedimento Investigatório Preliminar nº 119/2010. Origem: Promotoria de Justiça de São Félix. Assunto: Apurar atos de improbidade administrativa (exercício financeiro de 2006) no município de Prata do Piauí. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Luana Azerêdo Alves. **Distribuído para o Conselheiro Hosaías Matos de Oliveira.**
- 3.18 Procedimento Preparatório nº 294/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Realização de cirurgia - HGV. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Édsel de Oliveira Costa Belleza do Nascimento. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**
- 3.19 Procedimento Preparatório nº 67/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente à demora na transferência de paciente com Plaquetomia, do HUT para o HGV. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

- 3.20 Procedimento Preparatório nº 07/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na operacionalização do serviço de telefonia aos usuários do SAMU. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**
- 3.21 Procedimento Preparatório nº 29/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade correspondente à demora de realização de procedimento cirúrgico ortopédico. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para a Sub Corregedora-Geral Teresinha de Jesus Moura Borges Campos.**
- 3.22 Procedimento Preparatório nº 30/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente à demora na transferência de paciente com Embolia Pulmonar para o HGV. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para o Conselheiro Hosaías Matos de Oliveira.**
- 3.23 Procedimento Preparatório nº 41/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade correspondente à demora na dispensação de fitas glicêmicas pelo Posto de Saúde do Planalto Uruguai. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**
- 3.24 Procedimento Preparatório nº 42/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade correspondente à demora de realização de cirurgia oncológica. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes.**
- 3.25 Procedimento Preparatório nº 74/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente à demora de transferência de paciente idosa com Diabetes com necrose, do HUT para o HGV. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**
- 3.26 Procedimento Administrativo nº 33/2012. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar se a instituição de ensino Centro de Ensino e Pesquisas em Educação Profissional (CEPEP) vem ministrando o curso Técnico em Eletrotécnica em Eletrônica sem autorização do Estado do Piauí. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Carvalho. **Distribuído para a Sub Corregedora-Geral Teresinha de Jesus Moura Borges Campos.**

- 3.27 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 02/2012. Origem: Promotoria de Justiça de Francinópolis. Assunto: Captação ilícita de sufrágio. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior. **Distribuído para o Conselheiro Hosaías Matos de Oliveira.**
- 3.28 Procedimento de Investigação Preliminar nº 01/2012. Origem: Promotoria de Justiça de Itainópolis. Assunto: Funcionamento irregular do Conselho Tutelar somente com quatro conselheiros. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Itaniele Rotondo Sá. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**
- 3.29 Procedimento de Investigação Preliminar nº 05/2013. Origem: Promotoria de Justiça de Itainópolis. Assunto: Propaganda enganosa, informações irregulares em contrato e cobrança abusiva (direito individual homogêneo). Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Itaniele Rotondo Sá. **Distribuído para o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes.**
- 3.30 Processo Administrativo nº 102/2012 (3 volumes). Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital C.S.M.P. nº 106/2012 – Concurso de remoção por merecimento ou promoção por merecimento ao cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, de entrância final. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**
- 3.31 Processo Administrativo nº 103/2012 (2 volumes). Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital C.S.M.P. nº 107/2012 – Concurso de remoção por merecimento ou promoção por merecimento ao cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Amarante, de entrância intermediária. **Distribuído para o Conselheiro Hosaías Matos de Oliveira.**
- 3.32 Processo Administrativo nº 105/2012 (1 volume). Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital C.S.M.P. nº 109/2012 – Concurso de remoção por antiguidade ou promoção por merecimento ao cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Castelo do Piauí, de entrância intermediária. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**
- 3.33 Processo Administrativo nº 107/2012 (1 volume). Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital C.S.M.P. nº 111/2012 – Concurso de promoção por antiguidade ao cargo de Promotor de Justiça da 5ª



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Promotoria de Justiça de Picos, de entrância final. **Distribuído para o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes.**

- 3.34 Processo Administrativo nº 108/2012 (1 volume). Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital C.S.M.P. nº 112/2012 – Concurso de remoção por merecimento ou promoção por merecimento ao cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cocal, de entrância intermediária. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**
- 3.35 Processo Administrativo nº 110/2012 (2 volumes). Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital C.S.M.P. nº 114/2012 – Concurso de remoção por antiguidade ou promoção por merecimento ao cargo de Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, de entrância final. **Distribuído para o Conselheiro Hosaías Matos de Oliveira.**
- 3.36 Processo Administrativo nº 113/2012 (1 volume). Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital C.S.M.P. nº 117/2012 – Concurso de promoção por antiguidade ao cargo de Promotor de Justiça da 50ª Promotoria de Justiça de Teresina, de entrância final. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**
- 3.37 Processo Administrativo nº 114/2012 (4 volumes). Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital C.S.M.P. nº 118/2012 – Concurso de remoção por merecimento ou promoção por merecimento ao cargo de Promotor de Justiça da 51ª Promotoria de Justiça de Teresina, de entrância final. **Distribuído para o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes.**
- 3.38 Processo Administrativo nº 115/2012 (1 volume). Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital C.S.M.P. nº 119/2012 – Concurso de promoção por antiguidade ao cargo de Promotor de Justiça da 52ª Promotoria de Justiça de Teresina, de entrância final. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**
- 3.39 Processo Administrativo nº 116/2012 (2 volumes). Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital C.S.M.P. nº 120/2012 – Concurso de remoção por merecimento ou promoção por merecimento ao cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina, de entrância intermediária. **Distribuído para o Conselheiro Hosaías Matos de Oliveira.**
- 3.40 Processo Administrativo nº 117/2012 (1 volume). Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital C.S.M.P. nº 151/2012 – Concurso de remoção por antiguidade ao cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Gonçalo, de entrância inicial. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

- 3.41 Processo Administrativo nº 2562/2013. Interessada: Ana Cecília Rosário Ribeiro (Promotora de Justiça). Assunto: Requerimento de recolocação na lista de antiguidade (Entrância Final). **Distribuído para o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes.**

4) JULGAMENTO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

Inicialmente, o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro solicitou a inversão da ordem da pauta para julgamento do Processo Administrativo nº 520/2013 (item 4.21). **Deferido, à unanimidade.**

4.21 Processo Administrativo nº 520/2013. Interessado: Rodrigo Roppi de Oliveira. Assunto: Solicitação de indeferimento da retratação da desistência à remoção para a 51ª Promotoria de Justiça de Teresina do candidato Walter Henrique Siqueira Sousa. **Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.** O relator votou pelo deferimento do pedido, considerando a falta de interesse do Promotor de Justiça Walter Henrique Siqueira Sousa de concorrer à remoção, determinando, por conseguinte, a exclusão do requerido do processo de remoção, pelo critério de merecimento, para a 51ª Promotoria de Justiça de Teresina, bem como o apensamento dos presentes autos ao Processo Administrativo nº 114/2012. **Decisão: O Conselho Superior, por unanimidade, deferiu o pedido formulado pelo Dr. Rodrigo Roppi de Oliveira, considerando a falta de interesse do Promotor de Justiça Walter Henrique Siqueira Sousa de concorrer à remoção, por merecimento, para a 51ª Promotoria de Justiça de Teresina, de entrância final, determinando sua exclusão do pleito, bem como o apensamento dos presentes autos ao Processo Administrativo nº 114/2012, nos termos do voto do relator.**

- 4.1 Procedimento nº 02/2012. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Termo de declaração noticiando a recusa de matrícula em estabelecimento de ensino. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos. A relatora votou pela homologação do arquivamento, com base no art. 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que o menor foi matriculado em outra unidade de ensino e que foi recomendado ao colégio no qual o menor estudava anteriormente que adequasse suas instalações ao ensino de pessoas com deficiência. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto da relatora.**

- 4.2 Procedimento Preparatório nº 38/2012. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar suposta negligência por parte da diretora da Unidade Escolar Santa Inês perante a administração do prédio escolar. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Carvalho. Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos. A relatora votou pela homologação do arquivamento, com base no art. 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que ficou constatado que as alegações relatadas na denúncia se mostraram infundadas, vez que a falta d'água se deu por culpa exclusiva da AGESPISA. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto da relatora.**

4.3 Inquérito Civil Público nº 09/2006. Origem: Promotoria de Justiça de São Félix. Assunto: Nepotismo. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Luana Azerêdo Alves. Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos. A relatora votou pela não homologação do arquivamento, com base no art. 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que, nos autos, não consta nenhum documento contendo a relação de servidores solicitado na portaria de instauração do presente procedimento, impossibilitando que se avalie se os eventuais vínculos de parentesco no Poder Legislativo Municipal configuram ou não casos de nepotismo. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, não homologou o arquivamento do feito, determinando a conversão do julgamento em diligência, com devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, nos termos do voto da relatora.**

4.4 Procedimento Preparatório nº 73/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Interrupção da dispensação de fórmula láctea. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos. A relatora votou pela homologação do arquivamento, com base no art. 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que, após contato da Promotoria de Justiça com o Secretário Estadual de Saúde e com o Diretor Geral do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, ficou comprovado a regularização do fornecimento da Fórmula Láctea infantil pelo SUS aos lactantes, filhos de mulheres portadoras de HIV, desde o início de 2013. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto da relatora.**

4.5 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 135/2011-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Investigação de Paternidade. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos.** A relatora votou pela homologação do arquivamento, com base no art. 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que, ouvida e tomado por termo as declarações da genitora do menor, que informou o nome dos dois supostos pais da criança, ambos os testes de vínculo genético concluíram pela exclusão da paternidade dos investigados, alegando a mãe desconhecer qualquer outro possível pai, o que por si só prejudicou o regular andamento da investigação. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto da relatora.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

- 4.6 Procedimento Administrativo nº 64/2012-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Abuso sexual. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos.** Após discussão, a relatora votou pela não homologação do arquivamento, com a conversão do julgamento em diligência, para solicitar informações à Promotoria de Justiça de origem, bem como um laudo circunstanciado da equipe do CREAS. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, converteu o julgamento em diligência, nos termos do voto da relatora.**
- 4.7 Procedimento nº 05/2011. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Situação de risco sofrida por idosa. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos.** A relatora votou pela homologação do arquivamento, com base no art. 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que, conforme termo de declarações prestado pela assistente social, a idosa já se encontra residindo em uma casa com melhores condições de higiene e segurança, que foi doada pelo Bispo de Picos. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto da relatora.**
- 4.8 Procedimento nº 48/2012. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Tratamento fora de domicílio. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos.** A relatora votou pela homologação do arquivamento, com base no art. 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que a 3ª Promotoria de Justiça de Picos constatou, por meio de ofício ao Centro Integrado de Reabilitação (CEIR), que foi colocado à disposição do paciente todo o tratamento necessário para o tratamento de sua patologia. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto da relatora.**
- 4.9 Procedimento nº 56/2012. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Recusa no fornecimento de medicamentos para o controle de diabetes tipo 1. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos.** A relatora votou pela homologação do arquivamento, com base no art. 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que se verifica dos autos que os medicamentos solicitados pela paciente serão devidamente fornecidos, conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto da relatora.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

- 4.10 Procedimento nº 12/2012. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Verificação de situação de risco vivida por pessoa com deficiência física. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** Após discussão, o relator refluíu do seu voto, no sentido de não homologar a promoção de arquivamento do feito, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para que proceda às seguintes diligências consideradas imprescindíveis: ouvir a ofendida, requisitar prontuário médico do hospital onde a vítima foi internada e solicitar informações acerca da instauração de Inquérito Policial. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, não homologou o arquivamento do feito, determinando a conversão do julgamento em diligência, nos termos do voto do relator.**
- 4.11 Procedimento Preparatório nº 21/2012. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar supostas irregularidades e abusos praticados pela administração e por docentes da Unidade Escolar Estadual Pequena Rubim. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** O relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que, esgotadas todas as diligências possíveis, a reclamante compareceu novamente perante o órgão do Ministério Público para declarar que “...ficou satisfeita com as providências adotadas pelo Ministério Público, esclarecendo que através do CRAS conseguiu uma casa, a inscrição no bolsa educação, etc. As crianças foram remanejadas para outra escola.” **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto do relator.**
- 4.12 Procedimento Preparatório nº 36/2012. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar agressão a aluno na Escola Municipal Professor Maria do Socorro Pereira da Silva, sem que o diretor da dita escola adote medida coibitiva a tais irregularidades. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** O relator votou pela não homologação do arquivamento, com base no art. 10, §4º, I, da Resolução nº 23/2007 do C.N.M.P., com a conversão do julgamento em diligência, para que o órgão do Ministério Público de origem proceda à oitiva do adolescente, seus pais e testemunhas sobre os fatos denunciados, tendo em vista que existe nos autos apenas e tão somente a palavra do diretor da escola, que figura como um dos acusados no feito, por negligência e omissão. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, converteu o julgamento em diligência, com devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, nos termos do voto do relator.**
- 4.13 Procedimento Preparatório nº 04/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente à negativa de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

dispensação do medicamento Casodex 50 mg (Bicalutamida) pela FMDCE. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** O relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que, no curso da investigação, restou demonstrado que o caso ou o pleito do paciente encontra-se judicializado, por meio de um mandado de segurança impetrado pelo órgão do Ministério Público. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto do relator.**

4.14 Procedimento nº 40/2012. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Fornecimento de medicamento excepcional a idoso. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007 do CNMP e do art. 50 do Regimento Interno deste Conselho Superior, tendo em vista que, adotadas todas as providências administrativas para o caso, observa-se que houve pleno atendimento da solicitação ministerial, pois, em audiência, o declarante afirmou que seu genitor já havia recebido três dosagens do fármaco e que já estava agendada, a cada 90 (noventa) dias, a sua retirada. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto da relatora.**

4.15 Inquérito Civil Público nº 06/2006. Origem: Promotoria de Justiça de São Félix. Assunto: Nepotismo. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Luana Azerêdo Alves. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A relatora deixou de homologar a promoção de arquivamento em revisão, não tendo sido esgotadas todas as diligências quanto às matérias discutidas nos autos, convertendo o julgamento em diligências, para determinar o retorno dos autos à origem, a fim de que seja dada continuidade ao feito, tendo em vista que não há nenhum registro de manifestação do senhor Prefeito Municipal quanto à requisição ministerial, mas tão somente da Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Piauí. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, converteu o julgamento em diligência, com devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, a fim de que seja dada continuidade ao feito, nos termos do voto da relatora.**

4.16 Procedimento Preparatório nº 05/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade na dispensação do fármaco Normocalórica – 1,0 kcal/l. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007 do CNMP e do art. 50 do Regimento Interno deste Conselho



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Superior, tendo em vista que, após a tomada de providências administrativas para o caso, a declarante informou que o paciente vem recebendo o suporte nutricional de forma contínua. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto da relatora.**

- 4.17 Procedimento Administrativo nº 26/2012-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Situação de risco de criança. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O relator votou pela homologação da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 50, da Resolução nº 002/2008 C.S.M.P., tendo em vista que, ao contrário do que foi noticiado, a criança em alusão é criada e educada pelos avós maternos, vivendo em ambiente sadio e harmônico. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto do relator.**
- 4.18 Procedimento Preparatório nº 31/2012. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar sobre situação de carência de professores na Unidade Escolar Municipal Camilo Filho. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O relator votou pela homologação da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 50, da Resolução nº 002/2008 C.S.M.P., tendo em vista que o objetivo colimado pelo Ministério Público, suprimindo a falta de professores na unidade escolar Camilo Filho, foi plenamente alcançado, restaurando assim a tranquilidade para os alunos e seus pais. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto do relator.**
- 4.19 Inquérito Civil Público nº 08/2006. Origem: Promotoria de Justiça de São Félix. Assunto: Nepotismo. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Luana Azerêdo Alves. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O relator deixou de homologar a presente promoção de arquivamento, para converter o julgamento em diligência, determinando ao órgão ministerial de origem que proceda a uma nova notificação ao Presidente da Câmara Municipal, requisitando a complementação de todos os dados constantes no Ofício nº 081/2012. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, converteu o julgamento em diligência, com devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, a fim de que seja dada continuidade ao feito, nos termos do voto do relator.**
- 4.20 Procedimento Preparatório nº 60/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade correspondente à negativa de dispensação do medicamento VICTOZA. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O relator votou pela homologação da promoção de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

arquivamento do feito, com base no art. 50, da Resolução nº 002/2008 C.S.M.P., tendo em vista que, esgotada a via administrativa, a douta representante do Ministério Público promoveu mandado de segurança contra a Fundação Municipal de Saúde, cujo feito tramita perante a 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto do relator.**

5) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO

5.1 Relatório da Visita de Inspeção realizada na 19ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhado pelo Ofício nº 220/2013-CGMP, para fins do disposto no art. 25, inciso II, da LC nº 12/93. A Corregedora-Geral Substituta procedeu à leitura do relatório, concluindo que, ao término da visita de inspeção na 19ª Promotoria de Justiça de Teresina, a Corregedoria-Geral do Ministério Público assevera não ter verificado pendências funcionais configuradoras de faltas disciplinares. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, conheceu do relatório apresentado.**

5.2 Ofício nº 016/2013, da lavra da Promotora de Justiça Gianni Vieira de Carvalho, comunicando a instauração do Procedimento Investigatório Preliminar nº 002/2013, que tem a finalidade de apurar as condições de funcionamento, instalação e equipamentos do Hospital Municipal e Postos de Saúde do município de Novo Santo Antônio. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, tomou conhecimento.**

5.3 Ofício nº 024/2013, da lavra da Promotora de Justiça Gianni Vieira de Carvalho, comunicando a instauração do Procedimento Investigatório Preliminar nº 003/2013, que tem a finalidade de averiguar sobre o descumprimento e/ou extrapolação da carga horária por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Longá, em relação aos médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e dentistas lotados no Município de Alto Longá e pertencentes ao Programa Saúde da Família. **O Egrégio Conselho Superior tomou conhecimento.**

5.4 Ofício nº 255/2013 – CGMP/PI, da lavra da Corregedora-Geral Substituta, solicitando aprovação para a realização de esforço concentrado na Promotoria de Justiça de Isaías Coelho/PI, conforme o art. 1º do Ato Conjunto PGJ/CGMP-PI nº 03/2012. A Corregedora-Geral Substituta esclareceu a necessidade da realização de esforço concentrado na Promotoria de Justiça de Isaías Coelho, com o objetivo de dar andamento às Representações formuladas contra o ex-prefeito do Município, que totalizam aproximadamente 40 (quarenta) Representações, indicando, por



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

oportuno, para participação, os Promotores de Justiça Marcelo de Jesus Monteiro Araújo e Itanieli Rotondo Sá. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a realização de esforço concentrado na Promotoria de Justiça de Isaías Coelho.**

5.5 Processo Administrativo nº 25651/2012, relativo ao esforço concentrado realizado na 1ª Promotoria de Justiça de Oeiras, conforme o parágrafo 2º, art. 5º do Ato Conjunto PGJ/CGMP-PI nº 003/2012. Com a palavra, a Corregedora-Geral fez a leitura da decisão, esclarecendo que o esforço concentrado foi coordenado pela Corregedoria-Geral, contando com a participação dos seguintes Promotores de Justiça: Rodrigo Roppi de Oliveira, Edsel de Oliveira Costa Belleza do Nascimento, Marlete Maria da Rocha Cipriano, Márcia Aída de Lima Silva, Maria do Amparo de Sousa e Gianni Vieira de Carvalho, os quais merecem o reconhecimento da Instituição pela dedicação e comprometimento com o desempenho do mister. Explicou que documentos anexados aos autos comprovam a devolução de todos os processos que se encontravam pendentes e requereu a concessão de moção de louvor aos participantes, com as devidas anotações. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a decisão exarada nos autos pela Corregedora-Geral Substituta e determinou a concessão de moção de louvor aos participantes do esforço concentrado realizado na 1ª Promotoria de Justiça de Oeiras.**

Participaram da sessão o Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Dr. Alípio de Santana Ribeiro, a Corregedora-Geral Substituta do Ministério Público, Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, em substituição à Corregedora-Geral, que se encontra em fruição de férias, Dr. Hosaías Matos de Oliveira, Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Dr. Luís Francisco Ribeiro e Dr. Fernando Melo Ferro Gomes, em substituição ao Dr. Aristides Silva Pinheiro, que se encontra em fruição de férias. Débora Maria Freitas Said, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado.